



Mem. n.º 29/2026 - SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2026.

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

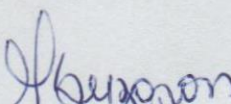
**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPDE

**A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

**Assunto: Prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2025 – Termo de Colaboração N.º 1/2018.**

Vimos encaminhar a prestação de contas do mês de Dezembro de 2025, relatório do gestor da parceria e documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,



Maria Suzete Gross

Secretária Municipal da Educação em exercício

FLS

## Relatório mensal (Dezembro/2025) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018

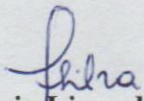
Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, conforme Plano de Trabalho para o ano de 2025, 54 crianças de creche em turno integral e 80 crianças de pré-escola em turno parcial, em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo, Cláusula Quarta, do décimo quinto aditivo e o Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista dos alunos, planejamento dos professores e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 180.398,50
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 630.876,45
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.558,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 113.218,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 69.125,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1000.176,00</b>

Informo que a Organização da Sociedade Civil utilizou os recursos e prestou contas conforme Plano de Trabalho, encaminhando a documentação comprobatória da utilização dos recursos. Até a data de entrega dessa prestação já haviam sido repassadas à Instituição doze parcelas, conforme extratos bancários, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2025 no valor mensal de R\$ 83.348,00 sendo que a prestação de contas que encaminho refere-se ao mês de **DEZEMBRO** de 2025.

Na condição de gestora do presente termo e, após análise da documentação, pagamentos, rescisões, orçamentos, notas fiscais, justificativas, e efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas do mês de dezembro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2026.

  
**Flávia Lima da Silva**  
Gestora do Termo de Colaboração